

Diário oficial do dia 12/06/2010

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, com fundamento no art. 18, inc. LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94 e da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 1/2007, em caráter excepcional e justificado, convoca os Promotores de Justiça abaixo para participarem do seminário promovido pelo CAOIJ, a ser realizado nos dias 17 e 18 de junho corrente, na comarca de Curvelo:

Abaeté	Alessandro Ramos Machado
Buenópolis	José Leonil Marques da Silva
Conceição do Mato Dentro	Luiz Felipe de Miranda Cheib
Corinto	Almir Geraldo Guimarães
Curvelo	Flavia Mussi Bueno do Couto
Diamantina	Hugo Barros de Moura Lima
Paraopeba	Flávio César de Almeida Santos
Pitangui	Paloma Coutinho Carballido
Pompéu	Manuela Xavier Lages Faria
Serro	Hugo Barros de Moura Lima
Três Marias	José Antônio Freitas Dias Leite

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Indica, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "h" da Lei Complementar n.º 34/94, da Resolução 30/2008-CNMP e da Resolução 21/2008, com as alterações dadas pela Resolução 22/2009, os Promotores de Justiça abaixo para o exercício das funções eleitorais afetas ao Ministério Público, perante as seguintes zonas eleitorais:

Guaranésia /123ª ZE * republicada	Cláudio Luiz Gonçalves Marins	A partir de 8 de junho (art. 3º)
Belo Horizonte/35ª ZE	Thaís Leite Garcia de Pinho	10 a 14 de junho

Obs: enviar Ofício ao PRE (Dr. Felipe Peixoto Braga Netto), no prazo de 10 dias da indicação, informando o período das funções eleitorais, endereço, e-mail e dados bancários (se for a 1ª indicação), para o endereço : Av. Brasil, 1877 – Funcionários – BH/MG – CEP 30140-002) (Fax 31-2123-9015)

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

TCT. 060, de 24/05/10, entre o MPMG/PGJ, e o Banco Bonsucesso S/A. Objeto: a articulação, a integração e o intercâmbio entre os partícipes, de forma a estabelecer condições para viabilizar a obtenção de empréstimo pelos membros e servidores, ativos e inativos, ou pensionistas de MPMG, a título de antecipação de créditos devidos pela Procuradoria, e conseqüente consignação em folha de pagamento das obrigações por eles

assumidas, desde que atendam aos requisitos previamente estabelecidos para a consignação facultativa em folha, conforme o presente Termo e normas aplicáveis. Valor: s/ônus aos partícipes. Vigência: 24/05/10 a 24/05/15.

Ratifica ato que autoriza a aquisição de 01 assinatura da "Revista de Estudos Criminais", com a Editora Notadez Ltda., mediante inexigibilidade de licitação 054, de 11/06/10, com fulcro no inciso I do art. 25 da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$1.110,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-11 Fonte 10.1

Ratifica ato que autoriza a renovação de 01 assinatura do jornal "Estado de Minas", com a S/A Estado de Minas, mediante inexigibilidade de licitação 055, de 10/06/10, com fulcro no inciso I do art. 25 da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$562,80. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-11 Fonte 10.1.

Ratifica ato que autoriza a prestação de serviço de manutenção preventiva, para o imóvel onde se encontram instaladas as Promotorias de Justiça de Uberaba, situado na rua Segismundo Mendes, 175, Centro, com a ADEC-Assistência em Desentupimento e Manutenção Hidráulica Ltda., mediante dispensa de licitação 120, de 10/06/10, com fulcro no inciso II, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$6.000,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-22 Fonte 10.1.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO CGMP N.º 5/2009*

Dispõe sobre a elevação do conceito funcional de membros do Ministério Público com atuação, por mais de dois anos, em comarcas de difícil provimento.

O Corregedor-Geral do Ministério Público, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8.º, § 1.º, do Ato CGMP n.º 1/2008, e considerando que o egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada aos 16.02.2009, aprovou a proposta para regulamentação de comarcas de difícil provimento, elaborada por esta Casa Corregedora, AVISA que os Órgãos de Execução que atuarem por mais de dois anos em comarcas assim consideradas ? relacionadas a seguir ? terão o conceito funcional elevado em uma posição.

Águas Formosas

Almenara

Araçuaí

Arinos

Bonfinópolis De Minas

Brasília De Minas

Buritiz

Capelinha

Carlos Chagas

Coração de Jesus

Espinosa

Grão Mogol

Itamarandiba

Iturama

Jacinto

Janaúba

Januária

Jequitinhonha

Malacacheta

Mantena

Manga

Medina

Minas Novas

Montalvânia

Monte Azul

Mutum

Nanuque

Novo Cruzeiro

Peçanha

Pedra Azul

Porteirinha

Rio Pardo De Minas

Rio Vermelho

Salinas

Santa Maria Do Suaçuí

Santa Vitória

São Francisco

São João da Ponte

São João Evangelista

São Romão

Taiobeiras

Turmalina

Unaí

Vazante

Belo Horizonte, 10 de março de 2009.

Marcio Heli de Andrade

Corregedor-Geral

* Republicado em virtude de alteração determinada pelo Eg. Conselho Superior do Ministério Público na 10ª Sessão Ordinária de 2010, realizada em 31.05.2010.

Os Procuradores de Justiça que atuam em processos cíveis e criminais não detêm em seu poder autos com vista em 04/05/2010 e 11/05/10.

Belo Horizonte, 11 de junho de 2010.

Márcio Heli de Andrade

Corregedor-Geral do Ministério Publico

 **PROCURADOR-GERAL
ADJUNTO JURÍDICO**

**ATOS DO SENHOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ADJUNTO JURÍDICO**

Relação de Procuradores que receberam habeas corpus no mês de maio de 2010.

PERÍODO	PROCURADORES
03.05.2010 04.05.2010 05.05.2010 06.05.2010	Albino Vitório Bernardo Natan Antônio Brandão Mário César Motta
07.05.2010	Edmar Augusto Gomes Waldemar Antônio de Arimatéia Albino Vitório Bernardo Luiz Antônio Sasdelli Prudente Natan Antônio Brandão Mário César Motta
10.05.2010	Edmar Augusto Gomes Waldemar Antônio de Arimatéia Albino Vitório Bernardo Natan Antônio Brandão Mário César Motta

11.05.2010 12.05.2010	Edmar Augusto Gomes Waldemar Antônio de Arimatéia Albino Vitório Bernardo Luiz Antônio Sasdelli Prudente Natan Antônio Brandão Mário César Motta
13.05.2010	Edmar Augusto Gomes Waldemar Antônio de Arimatéia Albino Vitório Bernardo Natan Antônio Brandão Mário César Motta
14.05.2010	Edmar Augusto Gomes Waldemar Antônio de Arimatéia Albino Vitório Bernardo Luiz Antônio Sasdelli Prudente Natan Antônio Brandão Mário César Motta
17.05.2010	Waldemar Antônio de Arimatéia Albino Vitório Bernardo Luiz Antônio Sasdelli Prudente Natan Antônio Brandão Mário César Motta
18.05.2010	Edmar Augusto Gomes Waldemar Antônio de Arimatéia Albino Vitório Bernardo Luiz Antônio Sasdelli Prudente Natan Antônio Brandão Mário César Motta
19.05.2010	Waldemar Antônio de Arimatéia Albino Vitório Bernardo Luiz Antônio Sasdelli Prudente Natan Antônio Brandão Mário César Motta
20.05.2010 21.05.2010 24.05.2010 25.05.2010 26.05.2010 27.05.2010 28.05.2010	Edmar Augusto Gomes Waldemar Antônio de Arimatéia Albino Vitório Bernardo Luiz Antônio Sasdelli Prudente Natan Antônio Brandão Mário César Motta
31.05.2010	Waldemar Antônio de Arimatéia Albino Vitório Bernardo Luiz Antônio Sasdelli Prudente Natan Antônio Brandão Mário César Motta

Belo Horizonte, 07 de junho de 2010.

Geraldo Flávio Vasques

Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Jurídico

Portaria n.º 1171/2010 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça, atuante na Promotoria de Justiça da Comarca de Uberlândia, Ricardo Mazini Basseto, para atuar nos autos n.º 0702.09.610748-8, cadastrado nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o Identificador n.º 1430111.

Portaria n.º 1172/2010 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça, atuante na Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares, César Yoshikawa, para atuar nos autos n.º 0028106-62.2010.8.13.0105, cadastrado nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o Identificador n.º 1468821.

Portaria n.º 1173/2010 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça, atuante na Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares, César Yoshikawa, para atuar nos autos n.º 0101465-45.2010.8.13.0105, cadastrado nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o Identificador n.º 1467856.

Portaria n.º 1174/2010 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça, atuante na Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares, César Yoshikawa, para atuar nos autos n.º 0028353-43.2010.8.13.105, cadastrado nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o Identificador n.º 1468816.

Portaria n.º 1175/2010 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18,

inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça, atuante na Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares, César Yoshikawa, para atuar nos autos n.º 0028270-27.2010.8.13.0105, cadastrado nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o Identificador n.º 1468818.

Portaria n.º 1176/2010 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça, atuante na Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares, César Yoshikawa, para atuar nos autos n.º 0028064-13.2010.8.13.0105, cadastrado nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o Identificador n.º 1468822.

Portaria n.º 1177/2010 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça, atuante na Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Claros, Paulo César Vicente de Lima, para atuar nos autos n.º 0433.09.302352-4, cadastrado nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o Identificador n.º 1454150.

Portaria n.º 1178/2010 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça, atuante na Promotoria de Justiça da Comarca de São João Del Rei, Lauro Henrique Schimansky Sodré, para atuar nos autos n.º 0625.09.096243-6, cadastrado nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o Identificador n.º 1446527.

Belo Horizonte, 11 de Junho de 2010.

GERALDO FLÁVIO VASQUES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Jurídico

 **PROCURADOR-GERAL
ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE
JUSTIÇA ADJUNTO
ADMINISTRATIVO**

Concedendo férias-prêmio, nos termos do artigo 119, § 1º, combinado com o artigo 127, da Lei Complementar nº 34/94, art. 31, § 4º da Emenda à Constituição 57/03 e art. 1º, § 2º, IV, da Resolução 35/05:

Mércia Maria Rodrigues Dias Leite, 03 (três) meses, referentes ao 3º quinquênio.

Fábio Tavares Ribeiro, 03 (três) meses, referentes ao 5º quinquênio.

Samyra Ribeiro Namem, 03 (três) meses, referentes ao 4º quinquênio.

Rodrigo Silveira Protásio, 03 (três) meses, referentes ao 4º quinquênio.

Cláudio Ferreira de Oliveira Filho, 03 (três) meses, referentes ao 5º quinquênio.

Amauri Artimos da Matta, 03 (três) meses, referentes ao 5º quinquênio.

Epaminondas Fulgêncio Neto, 03 (três) meses, referentes ao 6º quinquênio.

Belo Horizonte, 08 de junho de 2010.

**EVANDRO MANOEL SENRA
DELGADO**

Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Administrativo

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 032/2010 –
Convite nº 003/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma em área externa, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, da edificação do Ministério Público na cidade de Sacramento, MG.

Homologo o resultado do julgamento deste processo como 'deserto' por não ter sido apresentada proposta para atendimento ao seu objeto.

Belo Horizonte, 11 de junho de 2010.

Evandro Manoel Senra Delgado

Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Administrativo

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 031/2010 –
Convite nº 002/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de sondagem de simples reconhecimento do subsolo percussão (STP), em terreno localizado na Av. "A", Bairro Jardim Mediterrâneo, na cidade de São Sebastião do Paraíso/MG.

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi vencedor e adjudicatário o licitante Solocon Engenharia de Solos e Construções Ltda.

Belo Horizonte, 11 de junho de 2010.

Evandro Manoel Senra Delgado

Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Administrativo



CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 1226/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Paraopeba, Flávio César de Almeida Santos, para atuar no julgamento da Sessão do Tribunal do Júri, referente ao Processo nº 0408.08.017670-9, a ser realizado no dia 2 de julho do corrente ano, na comarca de Matias Barbosa.

- Portaria nº 1227/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Guaxupé, Cláudio Luiz Gonçalves Marins, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Guaranésia, a partir de 8 de junho corrente, até provimento.

- Portaria nº 1228/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça da comarca de Carangola, Flávia Cunha de Lima, Danielle de Guimarães Germano Arlé e Marcos Aguiar Arlé, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Tombos, no período de 28 de junho a 2 de julho do corrente ano, durante o afastamento do titular.

- Portaria nº 1229/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberaba, Emmanuel Aparecido Carapunarla, para atuar nos autos do Inquérito Policial nº 0701.07.205504-2, daquela comarca.

- Portaria nº 1230/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Juiz de Fora, Rodrigo Ferreira de Barros, para atuar nos autos do Inquérito Civil MPMG nº -145.06.000021-6, daquela comarca. **(CSMP)**

- Fica sem efeito a Portaria nº 1218/2010, referente ao Promotor de Justiça Alexandre Rezende Grillo (exercer Guaranésia)

- Fica revogada a Portaria nº 102/2009, referente à Promotora de Justiça

Cláudia Alfredo Marques somente no que concerne ao Inquérito Policial nº 0701.07.205504-2

- Fica revogada a Portaria nº 1101/2010, referente à Promotora de Justiça Clarissa Gobbo dos Santos somente no que concerne ao Júri do dia 17/06/2010 (Processo n.º 0628.05.000120-3)

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

**CENTRO DE ESTUDOS E
APERFEIÇOAMENTO
FUNCIONAL**

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

Diretor: Gregório Assagra de Almeida - Promotor de Justiça

Av. Álvares Cabral, 1.740 - 1º andar

Fones: (31) 3330-8027 e 3330-8182

30170-916 - Belo Horizonte - MG

ATO DO CEAF N.º 05/2010

O Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Regulamento dos Encontros Regionais dos Membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, publicado em 17 de março de 2008, comunica a realização do Encontro Regional em Patos de Minas no dia 17 de junho de 2010, obedecendo à seguinte pauta:

Dia 17 de junho, quinta-feira:

17h – Palestra: “A atuação do Promotor Eleitoral nas eleições gerais e presidenciais e as alterações na legislação”

Palestrante: Promotor de Justiça Edson de Resende Castro, Coordenador do Centro de Apoio Eleitoral do MPMG

18h30 – Exposição: Planejamento Estratégico

Expositor: Promotor de Justiça Jairo Cruz Moreira, Coordenador da COPLI

19h – Reunião entre o Corregedor-Geral do Ministério Público, Administração Superior, Ceaf, Ouvidoria, MPCred e os Promotores de Justiça da região

20h – Encontro do Procurador-Geral de Justiça com Promotores da região

21h30 – Jantar oferecido pela AMMP

Local: Auditório da Câmara dos Dirigentes Logistas (CDL)

Rua Dores do Indaiá, 17, Centro.

Telefone: (34) 3818-3400

Inscrição para o Encontro Regional de Patos de Minas

A participação comprovada será anotada em ficha funcional.

Inscrição: www.mp.mg.gov.br

Informações: (31) 3330-8266

Belo Horizonte, 10 de junho de 2010.

Gregório Assagra de Almeida

Promotor de Justiça

Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público

ATO DO SENHOR DIRETOR

Transferindo:

Maura Cândida Rodrigues da Silva da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim para a 5ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, a partir de

22/04/2010;

Belo Horizonte, 11 de junho de 2010

Fones: 3330-8027; 3330-8223

DIRETORIA-GERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

Indeferindo férias regulamentares, por necessidade do serviço:

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Adriene Gomes Barreto, MAMP 2520.

Alterando o gozo de férias regulamentares:

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Ludgarda de Ávila Rosaes, MAMP 3749, a partir de 12.07.2010 e 10(dez) dias em 17.12.2010.

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Cláudia Luiza Santiago Felício, MAMP 4336, a partir de 12.07.2010.

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, do servidor Ivan Vieira Lopes, MAMP 4152, a partir de 21.06.2010.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Luciana Alves Rodrigues Braga, MAMP 3728, a partir de 14.06.2010.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Andréia Barbosa de Almeida, MAMP 4190, a partir de 23.08.2010.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, do servidor Giordani Lopes Tavares, MAMP 3917, a partir de 22.11.2010.

-Retifica a publicação no "MG" de 09.06.2010, no Diário do Judiciário caderno II, referente ao servidor Matheus Nicioli Bandeira, MAMP 4113. Onde se lê 25(vinte e cinco) dias, leia-se 10(dez) dias.

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço à servidora Juliana Ribeiro Dias, MAMP 3770, num total de 3.062 dias, a partir de 06.05.2009;

- Concedendo, nos termos da legislação vigente, 3 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 1º quinquênio, a favor da servidora Juliana Ribeiro Dias, MAMP 3770, a partir de 21.02.2010.

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço à servidora Cibele Cristina Maffia Lopes, MAMP 4181, num total de 339 dias, a partir de 17.03.2010.

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço ao servidor Marcilando Pinto Pereira, MAMP 4359, num total de 8.043 dias, a partir de 12.04.2010.

Retifica ato publicado no Minas Gerais de 26.05.2010, no tocante à cooperação da servidora LAUREN BRANDÃO DE CASTRO, MAMP 4255.

Onde se lê: "... por seis meses a partir de 24.05.2010..."

Acrescenta-se: "... sem pagamento de diária."

FERNANDO ANTÔNIO FARIA ABREU

Diretor-Geral

Ct. 148, de 27/05/10, entre o MPMG/PGJ e a Editora Pini Ltda. Objeto: a renovação de 01 assinatura anual da Revista Construção Mercado. Valor global: R\$490,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-11 Fonte 10.1. Vigência: 27/05/10 a 31/12/10.

Ct. 154, de 24/05/10, entre o MPMG/PGJ e o Senhor Marcelo

Fabiano de Brito. Objeto: a locação do imóvel situado na Av. Doutor Carlos Fulgêncio, 430, Centro, em Ibiá/MG. Valor global estimado: R\$23.520,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.36-11 Fonte 10.1, 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-13 Fonte 10.1, 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.47-01 Fonte 10.1 e 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-12 Fonte 10.1. Vigência: 12 meses a partir do protocolo da entrega das chaves.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 040/2010 – Pregão Eletrônico nº 030/2010

Objeto: Aquisição de mobiliário novo

A Procuradoria-geral de Justiça do Estado de Minas Gerais torna público que promoverá esta licitação no site www.licitacoes-e.com.br, acessado através da página www.mp.mg.gov.br / Licitação / Pregão Eletrônico, onde poderá ser obtido o edital.

Recebimento das propostas: até às 17h45min do dia 23.06.2010.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 24.06.2010.

Outras informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, Santo Agostinho, BH/MG, telefax 31-3330-8190 / 8233 / 8332 e fax 3330-8334, de 8 às 18 horas.

Belo Horizonte, 11 de junho de 2010.

José Máximo da Silva Júnior – Coordenador da Divisão de Licitação

PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

O Secretário-Executivo do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON Estadual, Dr. Gilmar de Assis, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

Extrato dos Termos de Ajustamento de Conduta firmados e cumpridos dos seguintes Processos Administrativos:

Comara de Paraopeba:

PA: 0474.08.000081-0

Área: Alimentos

Autuado: Mary Cristina Rubim da Silva

CNPJ: 03.384.951/0001-08

Multa paga: R\$ 3.662,00

PA: 0474.07.000025-9

Área: Alimentos

Autuado: Frigomanos Ltda

CNPJ: 01468460/0001-90

Multa paga: R\$ 153,00

PA: 0474.07.000024-2

Área: Alimentos

Autuado: Casa de Carnes Ramos e Ferreira Ltda

CNPJ: 07.200.373/0001-55

Multa paga: R\$ 130,00

PA: 0474.09.000106-3

Área: Alimentos

Autuado: Casa de Carnes Nossa Senhora Aparecida

CNPJ: 09.523.032/0001-46

Multa paga: R\$ 114,00

**PROMOTORIA DE
JUSTIÇA DE DEFESA DO
CONSUMIDOR**

RECOMENDAÇÃO Nº 05/10

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE
DEFESA DO CONSUMIDOR

COMARCA DE BELO HORIZONTE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS

“Recomenda à Copasa MG, à CDL/BH e à Serasa que não procedam à inscrição de nomes de consumidores do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário inadimplentes em cadastros de proteção ao crédito”.

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, através da Promotoria de Justiça de Defesa e Proteção do Consumidor, por seu Promotor de Justiça responsável pela Área de Serviços, José Antônio Baêta de Melo Cançado, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, com fundamento no artigo 67, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 34/94 e no art. 4º da Lei 8.078/90 (CDC) e,

CONSIDERANDO que deve haver proteção ao consumidor contra métodos comerciais coercitivos ou desleais, bem como contra práticas e cláusulas abusivas ou impostas no fornecimento de produtos e serviços, sendo-lhe assegurado, também, a efetiva prevenção e reparação de

danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos, de acordo com o art. 6º, incisos IV e VI do CDC;

CONSIDERANDO que o serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário é, por sua natureza, um serviço público essencial, nos termos do artigo 10 da Lei nº 7.783/89;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos, por si ou suas empresas concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos, conforme o disposto no artigo 22 do CDC;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 18.309/2009, o qual veda a inscrição do nome do usuário dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em cadastro de proteção ao crédito, em razão de atraso no pagamento da conta;

CONSIDERANDO os contratos celebrados pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa MG – com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte – CDL/BH – e com a Serasa S.A. para inclusão e exclusão de clientes inadimplentes em seus cadastros;

CONSIDERANDO que o Ministério Público poderá, no exercício de suas funções, fazer Recomendações visando à melhoria dos serviços públicos e dos serviços de relevância pública, conforme disposto no artigo 67, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 34/94;

RECOMENDA

à COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG, com sede na Rua Mar de Espanha, 525 – Santo Antônio, Belo Horizonte / MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.281.106/0001-03;

à CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BELO HORIZONTE – CDL/BH, com sede na Avenida João Pinheiro, 495 – Centro, Belo Horizonte / MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.179.359/0001-70; e

à SERASA S.A., com sede na Alameda dos Quinimuras, 187 – Planalto Paulista, São Paulo / SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.173.620/0001-80;

Que não procedam à inscrição de nomes de consumidores do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestado pela Concessionária que estejam inadimplentes em cadastros de proteção ao crédito.

Publique-se. Atenda-se. Intime-se.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2010.

José Antônio Baêta de Melo Cançado

Promotor de Justiça

**PROMOTORIA DE
JUSTIÇA DE GOVERNADOR
VALADARES**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Lélio Braga Calhau, Promotor da 15ª Promotoria de Justiça de Governador Valadares, Curadoria de Defesa do Deficiente, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 13 §§ 1º e 3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP Nº 03/2009, FAÇO SABER a ADILEIDE

BATISTA DA SILVA que, em face do Inquérito Civil (IC) Nº 0105.08.000358-2, tome ciência da DECISÃO que concluiu pelo ARQUIVAMENTO do feito. Diante da impossibilidade da intimação pessoal ou por via postal, faz-se necessária a publicação desta notificação para que a interessada tome conhecimento da Promoção de Arquivamento do inquérito supramencionado, solicitando ao

Conselho Superior do Ministério Público o exame e deliberação do referido arquivamento. Saliento que a interessada poderá apresentar sua manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério

Público que está localizado na Av. Álvares Cabral, n. 1.690, Santo Agostinho, CEP 30170-001, Belo Horizonte/MG.

Governador Valadares, 6 de maio de 2010.

Lélio Braga Calhau

Promotor de Justiça